

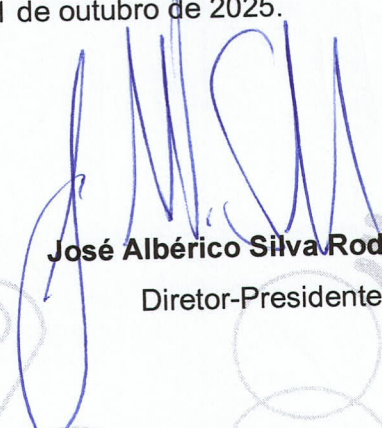
**Ato Nº. 095/2025**, de 01 de novembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a **WILSON FRANCISCO DE BARROS**, Professor de Licenciatura Curta, matrícula 3493, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de outubro de 2025.



**José Albérico Silva Rodrigues**

Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues  
Matrícula: 31920  
Diretor Presidente  
CABOPREV

